



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Convite nº 1/2023

Processo nº 1169/2023

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

CONVITE Nº 1/2023

Às 9h de 7 de Agosto de 2023, na sala do Departamento de Licitações, situado na Rua João Antunes de Oliveira, nº 210, Jd. Bela Vista reuniram – se os seguintes membros da Comissão Permanente de licitação, **Fabiane Cristine Gabriel Nicetto, Miguel de Castro Júnior e Dênis Roberto dos Reis, designados conforme Portaria nº 333/2022**, sob qual o objeto é a contratação de empresa especializada para organização e aplicação de concursos públicos, processo seletivo e cadastro reserva para cargos e empregos do quadro da Administração Municipal, compreendendo a elaboração de editais, cadastramento de candidatos, análise das inscrições, preparo do edital de convocação para as provas, preparo, impressão, empacotamento de provas, coordenação das provas escritas e práticas, correção das provas, através de equipamento de leitura ótica, apresentação do resultado, resposta a eventuais recursos.

Às 9h03min foram entregues a este setor, os envelopes da empresa participante no horário previsto no edital.

Aberta a sessão pela Comissão Julgadora de Licitação, verificou-se que o participante enviou os envelopes “**DO CUMENT OS**” e “**PRO POS TA**”, os quais encontraram-se devidamente fechados, lacrados dentro do horário.

Constatou-se a seguinte empresa interessada em participar do certame conforme segue:

- **INSTITUTO DE ESTUDOS UNIDOS PELA QUALIFICAÇÃO DE PESQUISAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS - UNIQUE.** inscrita no CNPJ: 43.081.047/0001-30, com sede na Rua Lopes Trovão. Nº 1845, Vila Santa Rita, na cidade de Assis/SP;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Convite nº 1/2023

Processo nº 1169/2023

- **IMARA CRISTINA DE BARROS DA SILVA.** inscrita no CNPJ: 22.538.299/0001-75, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 783, Centro, na cidade de Palmital/SP;
- **RBO SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS LTDA.,** inscrita no CNPJ: 04.521.281/0001-89, com sede na Rua Ignácio Ribeiro, nº 993, Vila Atilio de Mello, na cidade de Santa Rita do Passa Quadro/SP;
- **CAMARGO & CAMARGO CONCURSOS E TREINAMENTOS LTDA.** inscrita no CNPJ: 43.695.181/0001-20, com sede na Rua Carlos Trecenti, nº 340, Vila Santa Cecília, na cidade de Lençóis Paulista/SP.;
- **APLICATIVA SERVIÇOS DE APOIO E GESTÃO ADMINISTRATIVA,** inscrita no CNPJ: 10.893.831/0001-93, com sede na Avenida Ernani Lacerda de Oliveira, nº 409, Jardim Candida, na cidade de Araras/SP;
- **OM CONSULTORIA S/C LTDA.** inscrita no CNPJ: 60.001.369/0001-40, com sede na Rua Alvaro Ferreira de Moraes, nº 54, na cidade de Ourinhos/SP;
- **INTEGRI BRASIL PROJETOS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA.,** inscrita no CNPJ: 05.963.139/0001-54, com sede a Rua Dr. Graiano Geribello, nº 308, Alto, na cidade de Itu/SP;
- **CONSESP – CONCURSO, RESIDÊNCIA MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA.,** inscrita no CNPJ: 07.056.558/0001-38, com sede na Rua Maceio, nº 68, Metropole, na cidade de Dracena/SP.

Depois de rubricá-los, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes **DOCUMENTOS**, onde o Presidente, Membros da Comissão decidiram em **INABILITAR** as seguintes empresas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Convite nº 1/2023

Processo nº 1169/2023

- Empresa **INSTITUTO DE ESTUDOS UNIDOS PELA QUALIFICAÇÃO DE PESQUISAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS - UNIQUE.** apresentou o documento exigido no item 4.3.1 sob a letra “b” em cópia simples, o qual não estava de acordo com o documento apresentado para autenticar, como também o documento apresentado para ser autenticado não era original, prejudicando desta forma o exigido no item 4.4 do edital.
- Empresa **OM CONSULTORIA S/C LTDA.** apresentou a certidão exigida no item 4.3.4 sob a letra “a” acima do prazo exigido no item 4.5.1 do edital.
- Empresa **APLICATIVA SERVIÇOS DE APOIO E GESTÃO ADMINISTRATIVA,** apresentou a certidão exigida no item 8.3.2 sob a letra “ e” constando informações de pessoa física, não apresentou as certidões exigidas no item 4.3.4 sob as letras “c”, “d” e “e” do edital, como também apresentou a certidão exigida no item 4.3.2 sob a letra “f” vencida, sendo esta amparada pela LC 123/06 uma vez que a empresa é declarada ME/EPP.

As demais empresas encontraram-se em acordo com as exigências do edital e sendo desta forma **HABILITADAS.**

Por haver empresas **INABILITADAS,** o Presidente da Comissão de Licitação decidiu em suspender a sessão para a abertura do prazo recursal de acordo com o previsto no Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Após a decisão do Presidente, o representante da empresa **INSTITUTO DE ESTUDOS UNIDOS PELA QUALIFICAÇÃO DE PESQUISAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS - UNIQUE.** solicitou que constasse na ata a seguinte alegação: “ que a empresa **CONSESP – CONCURSO, RESIDÊNCIA MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA.** apresentou a certidão municipal de tributos gerais e não mobiliária.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Convite nº 1/2023

Processo nº 1169/2023

A seguir o Presidente deu por encerrada sessão lavrando-se a presente ata, sendo assinadas tão pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes presentes.

Fabiane Cristine Gabriel Nicetto - _____
PRESIDENTE

Miguel de Castro Júnior - _____
SECRETÁRIO

Dênis Roberto dos Reis - _____
MEMBRO

REPRESENANTE - _____

CPF: _____

EMPRESA: _____

REPRESENANTE - _____

CPF: _____

EMPRESA: _____

REPRESENANTE - _____

CPF: _____

EMPRESA: _____

REPRESENANTE - _____

CPF: _____

EMPRESA: _____